



PREFEITURA MUNICIPAL
QUATRO BARRAS

Ofício nº 304/2024/GAB/SMGCR Quatro Barras, 12 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência Senhor
ANTÔNIO CEZAR CREPLIVE
Presidente da Câmara Municipal
Quatro Barras/PR

Câmara Municipal de Quatro Barras
Comprovante de Protocolo
Processo nº 10151 2024
Data 10/12/24


Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Quatro Barras encaminha cópia do Requerimento nº 14/2024 por meio do qual são solicitadas informações acerca da contratação de shows para a festa realizada nas datas de 08 a 10 de novembro de 2024. O Vereador proponente questiona o motivo do Município dispendar valores com contratação de shows, por entender que a responsabilidade destas contratações era do vencedor do processo licitatório.

Através de busca realizada junto ao Portal da Transparência Municipal é facilmente constatável a responsabilidade das partes na organização e realização da festa e dos festejos que envolvem o 63º aniversário do Município de Quatro Barras.

Junto ao link <https://quatrobarras.eloweb.net/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/100005>, vê-se que se encontra delineado a responsabilidade perante o evento, sendo que o vencedor da “*Permissão de uso do espaço multi eventos (antigo pipódromo) para organização, realização e exploração da QB Fest 3 em comemoração ao 63º aniversário do município, a ser realizada nos dias 8 a 10 de novembro/2024*”, deveria disponibilizar, no tocante a shows:

13 - DO CRONOGRAMA E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATRAÇÕES MUSICAIS

13.1 - A Comissão Organizadora decidiu, como forma de fomento da cultura local, realizar os shows de artistas regionais no Palco Cultural. A Secretaria Municipal de

Cultura e Turismo disponibilizará uma lista com artistas locais para que a contratada realize as respectivas contratações e distribua a programação.

13.2 - Para o Palco Principal a empresa vencedora deverá contratar 2 (dois) shows com artistas de renome nacional:

GUSTAVO LIMA

HENRIQUE E JULIANO

LUAN SANTANA

ALOK

ANA CASTELA

GUILHERME E BENUTO

ZÉ NETO E CRISTIANO

HUGO E GUILHERME

Assim, nos termos do edital, a empresa fornece para o PALCO PRINCIPAL os shows ANA CASTELA e GUILHERME E BENUTO, cumprindo com o critério de contratação de “2 (dois) shows com artistas de renome nacional”. Ou seja, as demais contratações ocorrem pelo Município por ultrapassarem as obrigações dispostas no edital.

Já, as contratações para o Palco Cultural a serem realizadas são, tão somente, em relação possíveis artistas locais¹. Desta forma, todas as demais contratações – as quais estão publicadas no portal da transparência – eram de responsabilidade do Município; ou seja, as contratações elencadas no Requerimento 14 são de artistas que extrapolam o conceito de local, sendo regionais ou até nacionais.

Solicitamos a cientificação do Vereador Requerente, bem como dos demais vereadores. Permanecemos à disposição de Vossas Excelências e na oportunidade, reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,



LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

¹ “A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo disponibilizará uma lista com artistas locais para que a contratada realize as respectivas contratações e distribua a programação”.